



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 95/DF-CMX XINGUARA, 05 DE JUNHO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **Nelcino Lopes de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ao vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém nos dias 05/06 á 08/06/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião na COHAB e a Assembleia Legislativa do Pará em buscar de recursos ao Município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 05 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente